



DECRETO Nº 04048/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.714, de 09 de Dezembro de 2021(Incluído pela Lei nº 2.717 de 25/02/2022)..

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 21.148,00 (vinte e um mil cento e quarenta e oito reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.860 - MANUT ASSOC ENTIDADES CONGENERES				
337041 - Contribuicoes	696		100	2.123,00
02.07.02.04.122.0001.2.016 - MANUTENCAO ATIVID. DA DIRETORIA ADJUNTA DE FAZENDA				
449093 - Indenizacoes e Restituicoes	126		200	4.400,00
02.09.03.12.361.0003.2.865 - MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO A ALFABETIZACAO -CAP				
339030 - Material de Consumo	339	ENSINO	101	300,00
02.10.03.18.541.0001.2.851 - MANUT ATIVIDADES MEIO AMBIENTE				
339030 - Material de Consumo	471	RECORD	170	6.000,00
02.13.01.04.122.0001.2.823 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO DISTRITAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	675		100	8.325,00
TOTAL DE CRÉDITOS				21.148,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.871 - MANUTENCAO DA BRIGADA MUNICIPAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	90		100	2.123,00
02.09.03.12.365.0002.2.852 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	377	ENSINO	101	300,00
02.09.04.13.392.0015.2.069 - MANUTENCAO DE FESTAS TRADICIONAIS DIVERSAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	405		100	8.325,00
02.10.02.20.609.0009.2.053 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA DEFESA SANITARIA VEGETAL				
339030 - Material de Consumo	453	RECORD	170	6.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				16.748,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				4.400,00
TOTAL DE RECURSOS				21.148,00



MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 04048, de 15 de março de 2022

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 15 de março de 2022.

EVERTON DE ASSIS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL